

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010

SUMULA – Estabelece o Desdobramento das Interferências Financeiras Ativas em Metas Bimestrais de Arrecadação, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para a Câmara Municipal de Angulo para o exercício financeiro de 2011.

PEDRO MORAES, Presidente do Legislativo Municipal de Angulo, Comarca de Astorga, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com a Lei Complementar 101/2000 - LRF:

DECRETA

Art. 1.º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Angulo para o exercício financeiro de 2010, conforme o demonstrativo abaixo:

ENTIDADE Especificação	CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO						Total
	1.º Bimestre	2.º Bimestre	3.º Bimestre	4.º Bimestre	5.º Bimestre	6.º Bimestre	
RECURSOS	82.233,34	82.233,34	82.233,33	82.233,33	82.233,33	82.233,33	499.400,00
Metas de Receitas	82.233,34	82.233,34	82.233,33	82.233,33	82.233,33	82.233,33	499.400,00
Saldo Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	82.233,34	82.233,34	82.233,33	82.233,33	82.233,33	82.233,33	499.400,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	55.433,34	55.433,34	55.433,33	55.433,33	55.433,33	55.433,33	332.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	18.633,33	18.633,33	18.633,33	18.633,33	18.633,34	18.633,34	111.800,00
4 - Investimentos	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,66	9.166,66	55.000,00
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P/ Reserva de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
P/ Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA 2010							
ENTIDADE	CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO						
Unidades Gestoras	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
LEGISLATIVO MUNICIPAL	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,66	41.616,67
TOTAL	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,66	41.616,67

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA 2010							
ENTIDADE	CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO						
	Unidades Gestoras	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
LEGISLATIVO MUNICIPAL		41.616,66	41.616,67	41.616,66	41.616,67	41.616,66	499.400,00
TOTAL		41.616,66	41.616,67	41.616,66	41.616,67	41.616,66	499.400,00

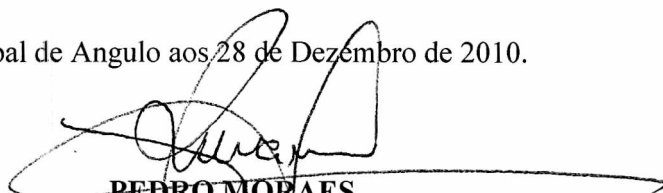
Art. 2.º - Em conformidade com Art. 13 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade fiscal, fica desdobrada em metas bimestrais de arrecadação as interferências ativas previstas para o exercício de 2011, conforme a seguinte demonstração:

ENTIDADE Especificação das Interferências Ativas	CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO					
	1.º Bimestre		2.º Bimestre		3.º Bimestre	
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
Interferências Financeiras	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,66
Interf. Financeira da Prefeitura Municipal	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,66
TOTAL	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,67	41.616,66

ENTIDADE Especificação das Interferências Ativas	CAMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO					
	4.º Bimestre		5.º Bimestre		6.º Bimestre	
	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Interferências Financeiras	41.616,67	41.616,66	41.616,67	41.616,66	41.616,67	41.616,66
Interf. Financeira da Prefeitura Municipal	41.616,67	41.616,66	41.616,67	41.616,66	41.616,67	41.616,66
TOTAL	41.616,67	41.616,66	41.616,67	41.616,66	41.616,67	41.616,66

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Angulo aos 28 de Dezembro de 2010.


PEDRO MORAES
 Presidente

[illegible]

O Prefeito Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, CYLLÊNIO